

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	164
Livro	Folhas

ATA Nº 16/2013

----- Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.^a Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito e a cidadã Dr.^a Tânia Sofia da Graça Santos. -----

Não compareceu à reunião o Sr. Vereador Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. ----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m. -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Vereador Eng.º Paulo Neves por se encontrar a representar o Município numa reunião da Resitejo. -----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado, foi solicitados esclarecimento de quando irão começar as obras adjudicadas às Construções Vias manso, Lda.. Pelo Sr. Presidente foi respondido que o contrato será assinado dia 23 de agosto, e que os mesmos têm 45 dias para realizar as referidas empreitadas, sendo as 1^{as} em Mata e Avecasta. -----

----- Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado foi solicitado esclarecimento sobre a sinalização para a A13, tendo o Sr. Presidente respondido que a mesma já está solicitada á Ascendi desde o fim das referidas obras. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 159**, no valor total de € **1.048.174,85** (um milhão quarenta e oito mil cento e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **772.320,08** (setecentos e setenta e dois mil trezentos e vinte euros e oito cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **275.854,77** (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 7 a 20 de agosto de 2013 no montante de € **187.915,68** (cento e oitenta e sete mil novecentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**SUBSIDIO PARA MATERIAL** (1.º Ciclo, Jardins de Infância e Santa Casa da Misericórdia). A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno para aquisição de material didático/pedagógico. A transferência corrente concedida será paga ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere e à Santa Casa da Misericórdia, mediante o número de crianças. -----

-----**SUBSÍDIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.** A Câmara deliberou, por unanimidade, 1 - a atribuição do valor de 130 € (cento e trinta euros) por sala e por ano, sendo o total de salas 22, a pagamento em 2 tranches ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere; 2 - Nos Centros Escolares será acrescido uma percentagem de 50% por sala para os espaços comuns (65 € x 13 = 845 € e 65 € x 6 = 390 €).-----

-----**ORÇAMENTO.** Presente **Alteração orçamental n.º 21 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 19**, no montante de € **15.022,00** (quinze mil e vinte e dois euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação da presente alteração orçamental n.º 21 e

37	165
Livro	Folhas

às GOP n.º 19, de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**INFRA ESTRUTURAS**-----

-----**Henrique Rocha Henriques**, carta registada nos serviços sob o n.º 7047 requer formalização do acordo de doação/comparticipação inerente à pavimentação da estrada de acesso à sua habitação e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo do Sr. Henrique Rocha Henriques no valor de € 515,85 (quinhentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos), para participar a execução da obra da Pavimentação da Estrada junto à sua habitação, sita no lugar de Mourolinho, Freguesia de Igreja Nova do Sobral, e que equivale a 40% do valor total da obra que perfaz € 1289,63 (mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Deliberaram ainda que se formalize esta doação. -----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**José Augusto da Conceição Marques**, requerimento n.º 6888 em 08/08/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob os artigos n.º 77 e n.º 78 da Secção AH, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Despacho do Chefe da Duoma e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Despacho do Chefe de Divisão da Duoma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com as proporções e número de compartes referidos. -----

-----**Carla Pina**, na qualidade de solicitadora, requerimento n.º 6767 em 05/08/2013, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 128 Secção A, da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Despacho do Chefe da Duoma e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Despacho do Chefe de Divisão da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Duoma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com as proporções e número de compartes referidos. -----

CADUCIDADE

-----**Maria Dulce Vicente Neves Rola**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia, no lugar de Carril, freguesia de Dornes (Proc.º 01/53/2011). Presente Informação Técnica n.º 3736 em 30/07/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, declarar a caducidade do processo de obras n.º 53/11 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fosse introduzido, na Ordem de Trabalhos, o seguinte assunto:-----

-----“**Mercado Municipal – Falta de pagamento**. Presente Informação n.º 4026 em 19/08/2013 da fiscal municipal da Dasi”;-----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Mercado Municipal – Falta de pagamento**. Presente Informação n.º 4026 em 19/08/2013 da fiscal municipal da Dasi e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, tendo em conta que o feirante Francisco Júlio Morito, com o lugar atribuído n.º 14, não comparece à mais de quatro mercados seguidos, sendo devidos os valores de ocupação do terrado dos meses de abril a agosto de 2013 (facto que nos termos do art.25º do regulamento municipal do mercado implica a suspensão da licença de ocupação), que o feirante em causa seja notificado para se pronunciar, de acordo com a audiência de interessados nos termos do CPA, sob pena de se tomar a decisão de suspensão da sua licença de ocupação de terrado. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

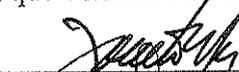
-----Não houve intervenção do público. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	166
Livro	Folhas

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 38 folhas, quando eram 10h30m. -----

O Presidente:



O Secretário:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.

Horizontal line across the middle of the page.